

**Texto da intervenção inicial no âmbito da Audição Parlamentar na Comissão de Economia,**

**Obras Públicas, Planeamento e Habitação**

**(5-7-2023)**

Exmo. Senhor Presidente

Exmos. Senhoras e Senhores Deputados

Completam-se, precisamente no dia de hoje, seis anos sobre a data da audição que tive neste Parlamento no âmbito da minha indigitação para as funções de Presidente do Conselho de Administração da Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM).

Foi distribuído a todos os membros da Comissão uma breve apresentação que (i) sistematiza as principais realizações da ANACOM ao longo do último ano, cabendo assinalar o cumprimento dos objetivos fixados, e que (ii) apresenta o plano de atividades para os próximos 3 anos.

Mas, tratando-se da última audição antes da conclusão do meu mandato, considero ser minha obrigação nesta audição prestar contas sobre o balanço que faço quanto ao grau de cumprimento dos compromissos e das prioridades estratégicas que aqui elenquei há seis anos.

O primeiro compromisso que então assumi foi o de que seria absolutamente rigoroso, isento e transparente na liderança de uma regulação económica independente. Apesar das muitas pressões e tentativas de condicionamento, posso com grande satisfação afirmar que a ANACOM assegurou uma atuação independente e procurou, com total isenção e transparência, cumprir a sua missão.

Como anunciei em 2017, identifiquei como primeira e inabalável prioridade estratégica da ANACOM, no quadro da sua missão e dos seus poderes, a defesa dos interesses e dos direitos dos cidadãos portugueses. Por um lado, daqueles que são consumidores dos serviços de comunicações eletrónicas e dos serviços postais. A esses a ANACOM tudo tem feito para garantir que o mercado gera ofertas e preços competitivos e assegura a melhor qualidade de serviço. Mas também considerámos essencial dedicar uma atenção e prioridade especiais aos cidadãos portugueses que não têm acesso ou beneficiam apenas de um acesso limitado e de baixa qualidade aos serviços de comunicação. Temos feito tudo o que está ao nosso alcance para garantir o acesso aos serviços de comunicação por parte de todos os cidadãos, considerando esse acesso essencial ao desenvolvimento e à coesão social de Portugal. As comunicações em geral e, em particular o combate à exclusão digital, são também

condições indispensáveis a um desenvolvimento harmonioso do nosso País, que trave e inverta o processo de desertificação de algumas das suas regiões.

Considero de extrema relevância para o cumprimento dessa missão as competências atribuídas à ANACOM no domínio da gestão, planeamento e atribuição de espectro. Competências atribuídas em Portugal à Autoridade Reguladora, como também sucede na esmagadora maioria dos países da União Europeia.

Como ficou demonstrado no último leilão do 5G o exercício dessas competências pela Autoridade Reguladora, à semelhança do que aconteceu nos leilões realizados em 23 países da União Europeia, feito de forma isenta e independente, revelou-se essencial para influenciar positivamente a estrutura do mercado e a dinâmica concorrencial. Tal ficou comprovado pela entrada de novas empresas no mercado, o que consideramos essencial para que se assista a uma redução dos preços das comunicações em Portugal. Não tenho dúvidas que isso irá suceder no futuro próximo.

Nada, mas mesmo nada justifica uma atuação passiva ou complacente nesta matéria. Não podemos aceitar que ao longo dos últimos 15 anos os preços das telecomunicações em Portugal tenham tido uma trajetória divergente no quadro da União Europeia. Em Portugal aumentam 15 por cento enquanto na União Europeia houve uma redução de 8 por cento, sendo que em vários países a redução se situou entre os 20 e os 30 por cento. Recordo que de acordo com o EUROSTAT, em 2022, os preços das comunicações em Portugal estavam 21 por cento acima da média da União Europeia.

Também o último estudo divulgado pela União Internacional das Telecomunicações veio revelar que, em 2022, os preços dos dados móveis praticados em Portugal, em termos de percentagem da média mensal do rendimento nacional bruto per capita, eram os mais elevados no conjunto dos 27 países da União Europeia.

Como já tive oportunidade de referir neste Parlamento considero incompreensível qualquer tentativa de desvalorização ou ocultação deste problema, bem como de manipulação das estatísticas publicadas pelas entidades oficiais. Num Estado democrático não é aceitável que se coloque em causa a confiança nas estatísticas publicadas pelas autoridades estatísticas nacionais e europeias. Elas são um pilar da nossa Democracia.

No leilão do 5G a ANACOM comprovou também a relevância do exercício das suas competências na atribuição de licenças de utilização do espectro através da definição das obrigações de cobertura, as quais como é conhecido decidiu basear num objetivo definido ao nível da população de cada freguesia de baixa densidade e não da população total do país. Assim, encontram-se definidas obrigações de

cobertura com qualidade elevada de 75% da população de cada freguesia de baixa densidade no final deste ano e de 90% no final de 2025.

Um indicador de que a melhoria da qualidade do serviço de comunicações prestado aos cidadãos Portugueses tem sido e deve continuar a ser um objetivo prioritário é o número particularmente elevado de reclamações registado por este sector ao longo dos anos.

Um compromisso e prioridade estratégica da ação da ANACOM tem sido, também, o de trabalhar para todos os agentes económicos. Comunicações modernas, com oferta e preços competitivos, são essenciais ao desenvolvimento da atividade das empresas, em todos os setores de atividade económica.

Para o desenvolvimento sustentado da economia portuguesa tem sido e vai continuar a ser absolutamente indispensável a resposta eficiente das empresas do setor das comunicações. É essencial que as mesmas tenham sucesso na sua atividade, e esse sucesso depende da respetiva capacidade de resposta efetiva e eficiente às necessidades dos utilizadores dos serviços de comunicações, em todas as vertentes. É imperativo que tal seja feito num ambiente concorrencial e sem protecionismos, em respeito pelas leis nacionais e europeias e com elevados padrões éticos.

Considero que numa gestão moderna a satisfação dos consumidores terá de ser sempre uma prioridade. Que não pode deixar de ser uma prioridade do regulador, mas que também deverá ser uma prioridade dos operadores do setor.

Importa, também, destacar as ações tomadas pela ANACOM no âmbito da regulação do sector postal. Destacaria a importância em se ter travado o processo de encerramento de estações de correio e se ter observado a reabertura de estações de correio nos 33 concelhos onde elas tinham sido encerradas. Destacaria, igualmente, a enorme relevância em se manterem objetivos de qualidade exigentes na distribuição postal, tão mais necessários perante a degradação que se tem revelado no cumprimento dos indicadores fixados pela ANACOM. O que tem justificado o aumento das queixas de muitos consumidores e múltiplos e justificados protestos das autarquias.

Uma palavra para referir a forma exemplar como decorreu a migração da TDT – Televisão Digital Terrestre no contexto da libertação das frequências necessárias ao desenvolvimento do 5G. Graças à mobilização de um grande número de colaboradores da ANACOM no apoio aos consumidores, em muitos dos casos através de deslocações ao domicílio, foi possível assegurar que o processo tivesse decorrido sem que nenhum consumidor tivesse ficado privado de continuar a utilizar a TDT.

A ANACOM tem prosseguido uma regulação económica que se pretende eficaz, isto é que contribua para o desenvolvimento económico do nosso País, assegurando em simultâneo a proteção dos

consumidores. Neste quadro a ANACOM embora valorizando e privilegiando uma concertação estratégica e soluções de auto-regulação, não deixou, sempre que necessário, de utilizar os poderes de regulamentação, supervisão, fiscalização e sancionatórios aplicáveis por lei. Como fica demonstrado pela aplicação de 24 milhões de euros de coimas nos últimos quatro anos (um valor 12 vezes superior ao observado nos quatro anos anteriores).

Destaco, também, a estreita cooperação institucional que estabelecemos com o Parlamento, com o Governo e com as Autarquias. Mas também com muitas outras entidades públicas ou privadas, nomeadamente as Universidades e as Associações de Defesa do Consumidor. Cooperação não só plano nacional, mas também no plano internacional, cabendo destacar as múltiplas ações de cooperação e de intercâmbio estabelecidas com os reguladores das comunicações dos países de língua portuguesa. Foi também um privilégio ter sido eleito pelos meus pares para presidir ao Grupo dos Reguladores Postais Europeus ou ao Grupo dos Reguladores das Comunicações Eletrónicas da região do Mediterrâneo.

Gostaria de terminar com um agradecimento sincero às muitas pessoas e instituições com quem tive o privilégio de interagir no exercício destas funções ao longo do exercício do meu mandato, nomeadamente:

- 1) Em primeiro lugar a todos os dirigentes e a todos os outros colaboradores da ANACOM. Sem eles, sem a sua dedicação e sem o seu mérito não tinha sido possível concretizar os múltiplos projetos que o Conselho de Administração procurou impulsionar ao longo dos últimos anos. Aproveito para reafirmar aquilo que defendi na minha audição em 2017, em que expressei o entendimento de que a nomeação dos membros do Conselho de Administração da Autoridade Reguladora deveria ser feita por concurso público. É uma posição que é sustentada no Código Europeu das Comunicações Eletrónicas que define que o processo de nomeação dos membros dos Conselhos de Administração das Autoridades Reguladoras Nacionais deve ser um processo aberto e transparente. Considero que se assim fosse os quadros superiores da ANACOM poderiam participar nesses concursos e ser objeto de seleção.
- 2) Aos autarcas de Portugal, destacando o papel essencial dos Presidentes de Juntas de Freguesia e de Câmaras Municipais que conosco têm partilhado a ambição de ter um país mais igual e mais coeso, também no que à conectividade diz respeito. Senti que partilhámos sempre objetivos comuns, sobretudo os autarcas das zonas mais desfavorecidas, na defesa da conectividade em todo o território e, também, do *roaming* nacional.
- 3) Aos Governos Regionais dos Açores e da Madeira com quem desenvolvemos muitas ações conjuntas, não podendo deixar de destacar aquelas que visaram o objetivo comum de

instalação do novo anel de cabos submarinos (onde foi utilizada, e do nosso ponto de vista muito bem, uma primeira parcela das relevantes receitas do leilão do 5G). Também de colaboração no âmbito das competências da ANACOM enquanto Autoridade Espacial em Portugal.

- 4) Ao Senhor Presidente da República Marcelo Rebelo de Sousa, ao Senhor Primeiro-Ministro António Costa e ao Senhor Ministro Pedro Nuno Santos são devidas palavras de agradecimento, pela colaboração institucional na defesa do interesse público e pelo respeito que demonstraram pelo exercício independente das competências de autoridade reguladora. Também um agradecimento é devido à Senhora Ministra da Coesão Territorial Ana Abrunhosa pela estreita colaboração institucional desenvolvida com o objetivo comum de garantir uma boa conectividade digital em todo o território nacional.
- 5) Finalmente, gostaria de agradecer a todos os senhores deputados e, em particular, aos membros desta Comissão com quem mais interagi durante estes seis anos.

A todos muito obrigado e para todos os votos dos maiores sucessos na vossa ação.

Estou agora à vossa inteira disposição para responder às questões que me queiram colocar.

Lisboa, 5 de julho de 2023

João Cadete de Matos

(Presidente do Conselho de Administração da ANACOM)